

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 95/2026

COMPRA DIRETA Nº 50

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO – MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2026, **AUTORIZO** E **RATIFICO**, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA PORTA DE VIDRO DA USF BOQUEIRÃO SUL, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA 11.486.914 FLAVIO ROBERTO RIBEIRO, SOB O CNPJ Nº 11.486.914/0001-20 PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS), ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS – **MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA-PREFEITA MUNICIPAL.**